Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº____/2023

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, VEM À MESA DIRETORA DESTA EMÉRITA CASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME DISPOSTO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, REQUERER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE SE PROCEDA À ABERTURA DE CPI PARA APURAÇÃO DA DENÚNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DEVIDO À PUBLICAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA SEM A ASSINATURA DOS MEMBROS DA CASA LEGISLATIVA; APURAÇÃO QUANTO AO FATO DE RECOLHIMENTO DE CELULARES PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO INTERNA, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2023; APURAÇÃO DE ATOS DE USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA EM NOME DA MESA DA CÂMARA LEGISLATIVA.

JUSTIFICATIVA

Conforme denúncias apresentadas à Comissão de Ética e Comissão da Mulher, bem como denúncia apresentada em Reunião Plenária do dia 15 de agosto de 2023, tem-se a necessidade de instalação de CPI, para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa, bem como a apuração dos eventuais autores.

Faz-se necessário ainda a apuração de possíveis atos de usurpação de competência, ao ser apresentada denúncia na Polícia Civil, em nome da Mesa Diretora da Câmara, contra dois Vereadores, sem a assinatura dos respectivos representantes da respectiva Mesa.

Embora a Câmara Municipal não tenha personalidade jurídica e tem capacidade postulatória, a denúncia foi assinada por quem não tinha legitimidade ativa para o ato, pois o denunciante agiu em nome próprio. Portanto, faz-se necessário a apuração dos fatos.

Dada a relevância da matéria, requer o recebimento do presente requerimento e sua aprovação, com a máxima urgência.

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2023.

Rodrigo Braga
RODRIGO

Jhonson

Heloisa

Junior Sousa

MARLI